Ofício nº 078/2026 - GP. **Triunfo, 27 de abril de 2026.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício encaminhado por esse Município, por meio do qual solicita adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 78/2025, vimos manifestar-nos acerca do pedido.

Após análise dos limites aplicáveis às adesões por órgãos não participantes, especialmente no que se refere ao percentual máximo por órgão aderente e ao limite global de adesões, verificou-se que o quantitativo solicitado encontra-se dentro dos parâmetros legalmente permitidos. Ademais, constatou-se a existência de saldo disponível na referida Ata, apto a atender à demanda, sem prejuízo às necessidades do órgão gerenciador.

Dessa forma, o Município de Triunfo/RS manifesta sua anuência e defere o pedido de adesão formulado, relativamente aos itens e quantitativos solicitados.

Ressalta-se que a efetivação da contratação deverá observar todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 78/2025, bem como a legislação vigente aplicável à matéria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCELO ESSVEIN:72257717015

Assinado de forma digital por MARCELO ESSVEIN:72257717015
Dados: 2026.04.28 09:16:30 -03'00'

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL

Senhora
Cleide Stahera de Lima
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Calmon – Santa Catarina